

## EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •  
96º Ano da Emancipação Política do Município

### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
VICE-PREFEITO  
EDMILSON LOPES DE MORAIS  
CHEFE DE GABINETE  
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO  
PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
THIAGO DE ASSIS MORAES  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORADO GRANGEIRO  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECME  
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA  
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA  
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL:  
*Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

### • PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 1ª Sessão Legislativa: 2021

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas)	PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
RODRIGO ALVES (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

#### DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)
JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (Progressistas)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)

### FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

#### RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ADJAILDA DE ARRUDA CÂMARA para o exercício do cargo em comissão de *Tesoureira*, lotada na Secretaria de Finanças deste município.

Esperança/PB, em 1º de janeiro de 2021.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

GABINETE | OUTROS

### OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 03/2021

Esperança/PB, 05 de janeiro de 2021.

Senhor(a) Gerente,  
Banco do Brasil  
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar o responsável pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Esperança, o Senhor Nóbson Pedro de Almeida, Prefeito, portador do RG nº 962.713 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34 e a Senhora Adjailda Arruda Câmara, Tesoureira, portadora do RG nº 2.550.266 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 038.813.124-12, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

OFÍCIO Nº 04/2021

Esperança/PB, 05 de janeiro de 2021.

Senhor(a) Gerente,  
Caixa Econômica Federal  
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar o responsável pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Esperança, o Senhor Nóbson Pedro de Almeida, Prefeito, portador do RG nº 962.713 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34 e a Senhora Adjailda Arruda Câmara, Tesoureira, portadora do RG nº 2.550.266 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 038.813.124-12, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:



Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

OFÍCIO Nº 05/2021

Esperança/PB, 05 de janeiro de 2021.

Senhor(a) Gerente,  
Banco Santander  
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar o responsável pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Esperança, o Senhor Nóbson Pedro de Almeida, Prefeito, portador do RG nº 962.713 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34 e a Senhora Adjailda Arruda Câmara, Tesoureira, portadora do RG nº 2.550.266 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 038.813.124-12, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

OFÍCIO Nº 06/2021

Esperança/PB, 05 de janeiro de 2021.

Senhor(a) Gerente,  
Bradesco  
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar o responsável pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Esperança, o Senhor Nóbson Pedro de Almeida, Prefeito, portador do RG nº 962.713 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34 e a Senhora Adjailda Arruda Câmara, Tesoureira, portadora do RG nº 2.550.266 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 038.813.124-12, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

OFÍCIO Nº 08/2021

Esperança/PB, 07 de janeiro de 2021.

Senhor(a) Gerente,  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil/Sicoob  
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar o responsável pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Esperança, o Senhor Nóbson Pedro de Almeida, Prefeito, portador do RG nº 962.713 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34 e a Senhora Adjailda Arruda Câmara, Tesoureira, portadora do RG nº 2.550.266 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 038.813.124-12, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

## SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear ANA LUIZA DA SILVA ALEXANDRE - CPF 127.303.824-02, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Esperança, lotada na Secretaria de Finanças desta Casa Legislativa.

Esperança PB, 04 de janeiro de 2021.  
96º da Emancipação Política do Município.

Carlos André de Almeida  
PRESIDENTE DA CÂMARA